

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica \_\_\_\_\_\_Página nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_

## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Processo nº 069/2025

### Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025

**Objeto:** Contratação da Cooperativa Dedo de Gente para a realização de oficinas culturais e ações formativas durante o Encontro de Arte e Cultura 2025, no Município de Morro da Garça/MG, abrangendo diversas linguagens artísticas voltadas à formação, inclusão social e valorização cultural da comunidade local.

Da Justificativa da Inexigibilidade: A empresa com esse CNAE é exclusiva regionalmente. Sendo de grande importância a segurança eletrônica, para atendimento à solicitação das diversas secretarias municipais.

Assim sendo, justifica a necessidade da Contratação da Cooperativa Dedo de Gente para a realização de oficinas culturais e ações formativas durante o Encontro de Arte e Cultura 2025, no Município de Morro da Garça/MG, abrangendo diversas linguagens artísticas voltadas à formação, inclusão social e valorização cultural da comunidade local.

A iniciativa é de interesse da Administração em contratar a supramencionada empresa.

Baseado nos motivos acima expostos e com base no que preleciona o Artigo 74, I, da Lei 14.133, se torna viável a contratação por meio de inexigibilidade.

Como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para contratação direta. E é sob a ótica desses critérios infraconstitucionais que demonstraremos a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação da empresa exclusiva regionalmente, tendo em vista a inviabilidade de competição e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 - Centro - Telefones 0800 038 1110 / (38) 9 3618-0406 E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica Página nº OST

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Inexigibilidade de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

#### INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 08/09/2025, às 10:00 h teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.

#### RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento a proponente abaixo relacionada:

 Cooperativa Dedo de Gente - CNPJ 01.264.371/0002-24, com sede na Rua Minas Gerais, nº 264, bairro Alto Santuário, Araçuaí/MG, CEP: 39.600-000

#### RELATÓRIO DA PROPOSTA ESCRITA

| Item | Descrição  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 01   | Oficina 01: Compota de Bananada –<br>Carga Horária 4h                      | Serviço | 01         | R\$ 975,00     | R\$ 975,00  |
| 02   | Oficina 02: Pelotas para Estimular o<br>Reflorestamento – Carga Horária 2h | Serviço | 01         | R\$ 555,00     | R\$ 555,00  |

#### R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais).

A proponente, **Cooperativa Dedo de Gente**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.264.371/0002-24**, com sede na Rua Minas Gerais, nº 264, bairro Alto Santuário, Araçuaí/MG, CEP: 39.600-000, apresentou, juntamente com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ser a exclusiva em nosso município com esse objeto, além do valor da contratação está dentro do valor cobrado no mercado regional. Além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones 0800 038 1110 / (38) 9 3618-0406 E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica Página nº 098

atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Cooperativa Dedo de Gente**, CNPJ **01.264.371/0002-24**, com sede na Rua Minas Gerais, nº 264, bairro Alto Santuário, Araçuaí/MG, CEP: 39.600-000, neste ato devidamente representada pela presidente, Sra. DORALICE BARBOSA MOTA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 150.002.656-53, MG-818.084, residente e domiciliada na Rua Visconde de Cairu, 283, Centro, Curvelo/MG, CEP: 35.790.000, pelo valor total de **R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais)** 

#### **ENCERRAMENTO**

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, sendo declarada encerrada em 08/09/2025, às 08h45.

Morro da Garça /MG, 08 de setembro de 2025.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz

Agente de Contratação

Equipe De Apoio: Marques das Neves